



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

DECRETO Nº 628 DE 31 OUTUBRO DE 1.979

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no art 4º da Lei Municipal nº 604 de 23/11/78(b)

## DECRETA: -

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 ( Dez Mil Cruzeiros), destinados ao reforço das anulações parciais das dotações Orçamentárias que se seguem:

01.01.001.2002.3.1.3.2 - CÂMARA MUNICIPAL	004	10.000,00
	<u>R\$</u>	<u>10.000,00</u>

Artº 2º - Para cobertura dos créditos a que se refere o artigo anterior, serão usados recursos oriundos de anulações parciais das dotações Orçamentárias seguintes.

01.01.001.2002.3.1.1.1 - CÂMARA MUNICIPAL	001	10.000,00
	<u>R\$</u>	<u>10.000,00</u>

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 31 de Outubro de 1.979

*Wilmar*  
WILMAR PERES DE FARIAS  
Prefeito Municipal

Reg

Liv. 05

Fls. 196 e vº

Em. 31-10-79

*16ª*

*Jose*